

ACTA N.º 22/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
8 de Novembro de 2004

...
-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)**-----

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:**-----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:**-----

-----**INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA RIBEIRINHA – ESPADANEDO – PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.**-----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA - ALUGUER DE MÓDULO PRÉ-FABRICADO.**-----

-----**AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO: ORIGEM DA ÁGUA DO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BALSEMÃO.**-----

-----**TRANSPORTE ESCOLAR DE UM ALUNO DE CÁDIS.**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

...
03 – CÂMARA-----

-----**03.6 – DIVERSOS**-----

-----**ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2005:** - A Associação Nacional dos Municípios Portugueses envia cópia do parecer aprovado pelo Conselho Directivo relativo à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2005.-----

-----O sr. Presidente informou que infelizmente Cinfães não vê no PIDDAC algumas obras de vital importância para o desenvolvimento do concelho e que apenas tenha sido contemplado cerca de quatrocentos mil euros.-----

-----O Vereador sr.Prof. Evaristo, manifestou a sua satisfação por ver incluído no PIDDAC, a obra de construção da Escola de Nespereira.-----

-----O sr. Vice-Presidente referiu que também subscreveria as palavras o Vereador sr. Prof. Evaristo, se no PIDDAC tivesse sido incluída a construção de uma EB 2,3 em Nespereira e não uma EB 1,2.-----

-----Presente na sala de reuniões o Vereador sr. Eng.º Manuel Pinheiro.-----

-----O sr. Presidente, referiu que para Nespereira foi sempre reivindicada a construção de uma escola EB 2,3 e que a ser construída uma Escola EB 1,2 ter-se-á que repensar o eventual encerramento de algumas escolas do primeiro ciclo.-----

-----O Vereador sr. Prof. Domingos referiu que as verbas e obras contempladas em PIDDAC para o próximo ano, destinadas ao concelho de Cinfães, são insignificantes para as necessidades do concelho e que em vez dum bom chocolate o Governo distribuiu um pequeno rebuçado.-----

-----O Vereador sr. Eng.º Pinheiro, referiu que o Governo deveria ter contemplado mais verbas para os concelhos do interior e que na verdade e neste aspecto se continua a verificar não haver alterações significativas relativamente aos programas

anteriores. Referiu que se congratula por ver incluída, em PIDDAC, a extensão de saúde e a escola de Nespereira, e que é um sinal do que pode acontecer no futuro, mas também em ocasião própria reivindicará que a Escola abranja o 3º ciclo. -----

-----O sr. Presidente referiu que em anteriores PIDDAC's Cinfães foi sempre contemplado com verbas de milhares de euros e que agora apenas nos são atribuídos montantes insignificantes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e apoiar a iniciativa da A.N.M.P., bem como manifestar a discordância com o PIDDAC relativo ao concelho de Cinfães. -----

-----**FESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS:** - Os funcionários desta Autarquia, pretendem ver realizada no próximo mês de Dezembro, a exemplo de anos anteriores, a festa de Natal, pelo que a Comissão Organizadora solicita o apoio financeiro e logístico para fazer face às despesas com a oferta de um cabaz de Natal, brinquedos aos filhos dos funcionários e um espectáculo. -----

-----A Comissão Organizadora convida todo o Executivo a participar na festa e informa que a data será comunicada oportunamente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos da festa do Natal até ao valor global de 15.000,00 €. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222:** - A Empresa Nogueira & Costa, S.A. apresenta uma proposta de alteração de drenagem de águas pluviais na empreitada supra citada, havendo um custo para menos de € 1.920,00. -----

-----Sobre esta alteração o autor do projecto – Empresa E 2 Consultores, Lda, informou que, após análise à perda de secção, esta não é significativa e, como os tubos são dimensionados para meia secção, considerando também a redução do preço proposto, seja a título excepcional de aceitar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR -----

-----**ESCOLA DO 1º C.E.B. E JARDIM DE INFÂNCIA DE FONTE COBERTA:** - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

-----“Desde o início do presente ano lectivo que as actividades escolares se desenvolvem provisoriamente em espaços cedidos pela Fábrica da Igreja de Souselo. -----

-----Considerando que a situação presente provoca o aumento de consumos energéticos proponho que a Câmara assuma a totalidade dos encargos daí advenientes, subsidiando aquela entidade na totalidade dos custos facturados pela EDP.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA - ALUGUER DE MÓDULO PRÉ-FABRICADO:** - Sendo necessário conseguir-se uma sala de apoio para técnicos e professores, temporariamente e durante a realização das obras do Complexo Escolar de Fonte Coberta, foi solicitada à empresa Movex III, S.A. para apresentar uma proposta de aluguer de um módulo com as dimensões de 6,2 m x 2,4 m, durante o período de 14 meses. -----

-----A referida empresa apresentou um orçamento no valor de € 1.640,00, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Sobre esta proposta os serviços Técnicos confirmam a necessidade destas instalações e sugerem a adjudicação à Empresa acima indicada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao aluguer do módulo pré fabricado à empresa Movex III, S.A. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR:** - A Escola Secundária de Cinfães, solicita a isenção do pagamento de transporte escolar dos seguintes alunos: -----

----- - Andreia Daniela Gonçalves da Silva e Luciana Sofia Soares de Melo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transporte escolar. -----

-----**TRANSPORTE ESCOLAR DE UM ALUNO DE CÁDIS:** - O sr. Presidente informou que os Serviços Administrativos comunicaram que a solução do transporte do aluno Cádiz tem duas alternativas: uma proceder-se a um concurso e outra pela disponibilidade do adjudicatário do circuito nº 21 (Clube Desportivo de Cinfães), efectuar o transporte. -----

-----Referiu ainda que esta última hipótese será mais célere e que a ser aceite a empresa transportadora pretende mais € 20,00 / dia, acrescida do I.V.A. respectivo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, entregar ao Clube Desportivo de Cinfães o transporte do aluno pelo valor de € 20,00 / dia. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**TRANSPORTE DOS ALUNOS DO E.B.M. DE MACIEIRA:** - A Junta de Freguesia de Fornelos informa que irá proceder nos mesmos moldes do ano transacto em relação ao transporte dos alunos do E.B.M. de Macieira, pelo que solicita que a verba destinada a esse fim seja depositada na conta da Junta. -----

-----Os serviços informam que, apesar dos alunos residirem a menos de 3 Km da Escola, o transporte para o E.B.M. de Macieira, no ano lectivo de 2003/2004 foi executado pela Junta de Freguesia de Fornelos. -----

-----Informam ainda que o custo total por dia foi de € 5,00 e este ano serão abrangidos por este transporte 8 alunos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar o transporte dos alunos à Junta de Freguesia de Fornelos, desde o início do ano lectivo. -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**SUBSÍDIO PARA A EDUCAÇÃO RECORRENTE E EXTRA ESCOLAR DE CINFÃES:** - O Coordenador Concelhio do Ensino Recorrente e Extra Escolar solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a formação de adultos no ano lectivo de 2004/2005. -----

-----O sr. Presidente propõe a atribuição de um subsídio de € 1.000,00. -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, referiu que a proposta apresentada é insuficiente e sugere a sua reformulação. -----

-----O sr. Presidente referiu que a verba proposta é igual ao subsídio atribuído por aluno do ensino regular, pelo que mantém os valores inicialmente sugeridos. -----

-----O Vereador, sr. Prof. Evaristo, referiu que o ensino recorrente não é exclusivo

de Cinfães e que a sua proposta será no sentido de se ir mais além da verba sugerida pelo sr. Presidente. Por tal facto propõe a atribuição do montante de € 5.000,00, sendo esta proposta subscrita pelos Vereadores, Eng^o Pinheiro e Lourenço Pereira. --

-----O sr. Presidente propôs a aceitação desta proposta, tendo a mesma, por maioria, sido rejeitada. Votaram contra a aceitação da proposta o sr. Presidente, o sr. Vice-Presidente e os srs. Vereadores, Ademar de Carvalho e Prof. Manuel Domingos. -----

-----De seguida o sr. Presidente submeteu a votação a proposta que faz parte da Ordem do Dia. -----

-----Foi deliberado, por maioria, votos contra dos Vereadores, Eng^o Pinheiro, Lourenço Pereira e Prof. Evaristo, aprovar a proposta, atribuindo o subsídio de € 1.000,00. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO ÀS COLECTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA 2004:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos, propôs a atribuição do subsídio de manutenção ao Grupo Etnográfico e Folclórico da Gralheira para 2004, no valor de € 1.200,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----08.5 – DIVERSOS -----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA MÚSICOS:** - A Associação Cultural e Recreativa de Santiago de Piães – Banda Marcial, a exemplo de anos anteriores, solicita a concessão de senhas de transporte para dois alunos que estudam na Academia de Música de Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer as senhas de transporte. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

12 – HABITAÇÃO -----

-----12.3 – DIVERSOS -----

-----**MOBILIÁRIO DE COZINHA / WC:** - A Empresa Valente & Valente apresenta um orçamento no valor de € 303,00 para fornecimento de um balcão de cozinha, um armário de cozinha e um armário WC, para colocar no apartamento do Bairro de Sequeiro Longo cedido ao maestro Pereira Pinto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento à referida empresa. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO: ORIGEM DA ÁGUA DO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BALSEMÃO:** - O Instituto do Ambiente informa que está a decorrer o processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), relativo ao projecto mencionado em epígrafe, pelo que solicita que seja emitido parecer sobre o interesse do projecto para a autarquia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar o projecto de potencial importância para esta autarquia, pelo que o parecer é favorável ao empreendimento. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----
17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----
-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----
-----A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura: -----
-----Proc. nº 128/04 de 16 de Julho, pertencente a Cristóvão Manuel da Silva Silveira, referente a construção de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Telheiras, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 111/04, de 29 de Junho, pertencente a Jacqueline Jamet Alvares Resende, referente a regularização da remodelação da fracção de habitação, a edificar na travessa da Ribeira, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 157/04, de 8 de Setembro, pertencente a Serafim Cardoso Mouta, referente a construção de jazigo, sito no lote nº 37 do cemitério novo/ampliação de Cinfães; -----
-----Proc. nº 158/04, de 8 de Setembro, pertencente a Maria da Graça do Carmo Teixeira Cardoso, referente a construção de jazigo, sito no lote nº 36 do cemitério novo ampliação de Cinfães. -----
-----Proc. nº 127/04, de 16 de Julho, pertencente a Fernando António Sousa Pimenta, referente a reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Finzes, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 165/04, de 13 de Outubro, pertencente a Maria Manuela de Sousa Costa, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Várzea e Costa – Chousas, freguesia de Souselo; DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 114/04, de 30 de Junho, pertencente a Adriano da Rocha Resende, referente a legalização a ampliação de edifício para habitação, a edificar no lugar de Lameirinho – Meridãos, freguesia de Tendais, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 149/04, de 2 de Setembro, pertencente a Maria Goreti Nunes Botelho, referente a legalização da construção de um anexo, sito no lugar de Calçada do calvário, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 132/04, de 23 de Setembro, pertencente a Aires Cidade Dias, referente a Reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Ermida, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----
-----CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – Presente o requerimento registado com o nº 1489, datado de 21 de Setembro de 2004 para dispensa de apresentação de projecto de rede de combustíveis no edifício, pertencente a Maria da Conceição de Sousa Pinto Cardoso, referente ao processo de obras nº 1/00 para construção de moradia unifamiliar, teve parecer do Engº Luís Sequeira do seguinte teor: -----
-----“Atendendo às dimensões do reservatório de combustível, considero que, o mesmo não se encontra sujeito a licenciamento, nos termos do Dec. Lei 267/2002 de 26 de Novembro. -----
-----Pelo exposto e face ao parecer emitido em 26 de Novembro de 2003, considero que, estão reunidas as condições para aprovação do projecto rectificativo.”
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----
17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.5 – DIVERSOS -----
-----INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA RIBEIRINHA –
ESPADANEDO – PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA: - Sendo
necessário proceder à abertura de uma vala na E.N. 222 para a execução da obra
acima indicada, o Instituto de Estradas de Portugal para autorizar os trabalhos obriga
a prestação de uma garantia bancária no valor de € 3.300,00. -----
-----Foi solicitada à Caixa Geral de Depósitos a emissão da respectiva garantia,
tendo sido enviado por esta instituição um contrato de garantia bancária, o qual se dá
por integralmente transcrito e consta do respectivo processo. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
imediatos.** -----
19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----
-----**PAGAMENTO DE HONORÁRIOS:** - Presentes três notas de honorários no
valor de € 2.255,65, apresentadas por João Pedro de Oliveira Valença, Manuel Aires
Veiga de Oliveira e Luís Manuel Neves da Costa Leite e relativas à realização de
cinco arbitragens de parcelas de terreno necessárias à obra da Zona Industrial de
Cinfães. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----
-----**ENCERRAMENTO: - ...**